



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 3679/2022.

Autoria: Vereador
Engenheiro Passos

Reginaldo



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao Excelentíssimo **Senhor Dr. Diogo Balieiro Diniz, Prefeito de Resende**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade visando construção de sala para realização de velórios, próximo à capela mortuária do Distrito de Engenheiro Passos.

Justificativa:

Compreendendo a importância do rito de passagem e homenagens póstumas no momento do luto, a nova sala priorizará o acolhimento, o respeito, a privacidade e o conforto, que são fundamentais para a ocasião.

Será um local exclusivo para a realização de velórios, especialmente projetado para acolher famílias de todas as denominações religiosas, com privacidade, aconchego e o amparo necessários. Uma sala neutra de velório em respeito à religião das famílias.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos